



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 10 de janeiro de 2020 - Nº 5984

# Finalizada a primeira etapa do projeto de PPP da iluminação pública



A primeira etapa de desenvolvimento do projeto de parceria público-privada (PPP) do

setor de iluminação pública em Cachoeiro de Itapemirim foi finalizada. Os resultados foram

apresentados nesta quinta-feira (9), em reunião realizada no Palácio Bernardino Monteiro.



**Com novidades, ExpoSul Rural 2020 será realizada em abril** *p. 4*



**Novos conselheiros tutelares tomam posse nesta sexta (10)** *p. 5*



**Prefeitura lança novos editais de cultura** *p. 6*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária de Meio Ambiente

**THIAGO BRINGER**  
Controlador Geral do Município

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MARIA APARECIDA STULZER**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

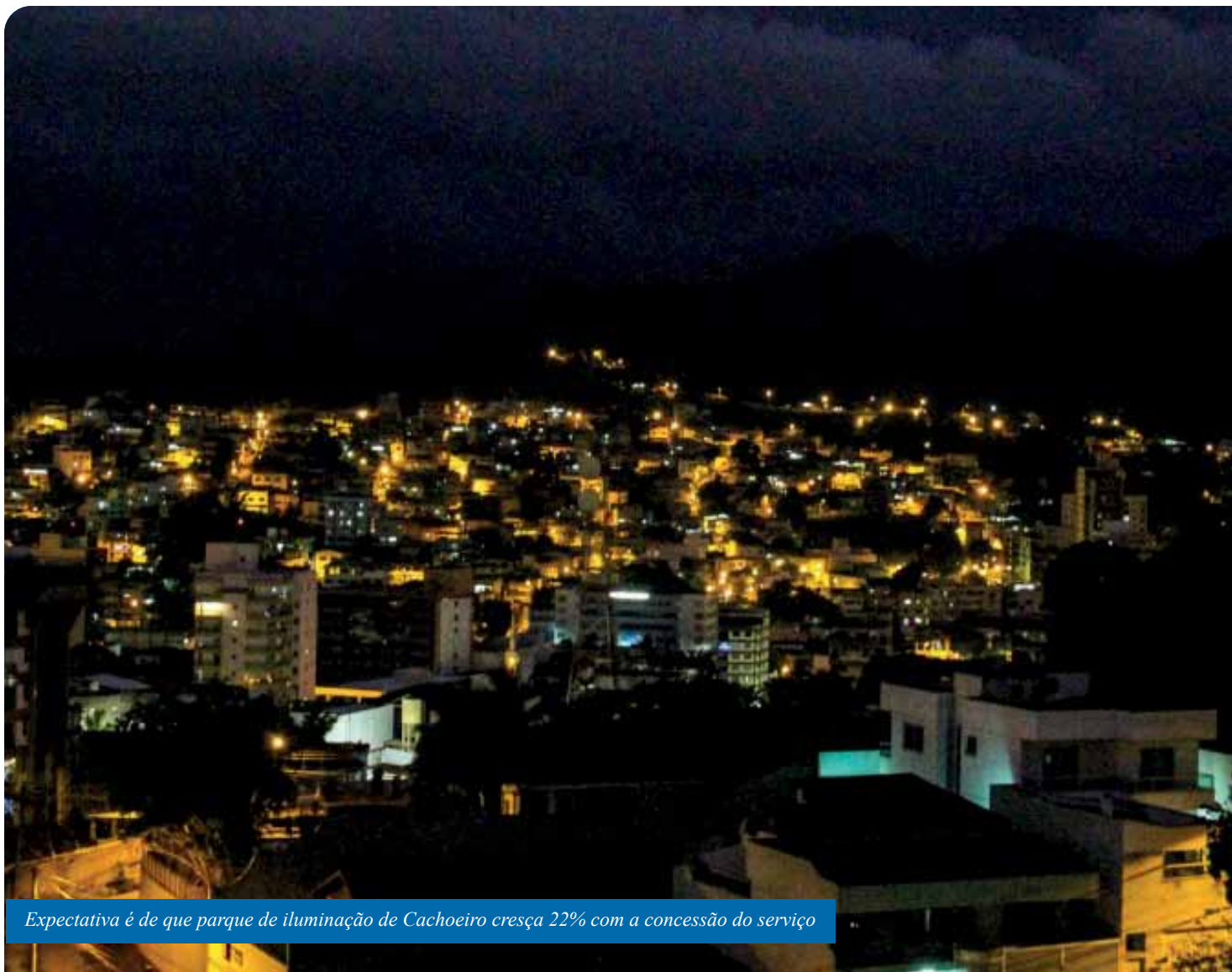
**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI



# Finalizada a primeira etapa do projeto de PPP da iluminação pública



*Expectativa é de que parque de iluminação de Cachoeiro cresça 22% com a concessão do serviço*

A primeira etapa de desenvolvimento do projeto de parceria público-privada (PPP) do setor de iluminação pública em Cachoeiro de Itapemirim foi finalizada. Os resultados foram apresentados nesta quinta-feira (9), em reunião realizada no Palácio Bernardino Monteiro.

O projeto embasará o processo licitatório para a concessão do serviço no município. A projeção é de que, com a concessão, o parque de iluminação da Cachoeiro cresça em aproximadamente 22%, além de haver modernização de todo o serviço, com telegestão e troca para lâmpadas de LED – que também deverão gerar economia de cerca de 36% no consumo de energia.

Nesta primeira etapa, a empresa contratada pela Caixa Econômica Federal para o assessoramento técnico fez pesquisas, realizou um diagnóstico da situação do município e apresentou propostas para o modelo a ser adotado.

Dentre as questões abordadas no diagnóstico estão cobertura da iluminação pública do município, benefícios socioambientais do novo modelo, avaliação da situação fiscal da administração municipal e medidas para equilíbrio financeiro do contrato de concessão.

Nos próximos meses, será realizada a estruturação do termo de referência da concessão, validação pública por meio de consultas e audiências com a população e realização do processo licitatório. A expectativa é de que a concessão do serviço aconteça ainda este ano.

“É muito importante haver esse trabalho técnico apurado antes de entrar diretamente no processo licitatório de um serviço público tão importante. Tudo o que fizermos agora será fundamental para que o procedimento seja bem-sucedido”, destaca o secretário municipal de Modernização e Análise de Custos, Alexandro da Vitória.

“A iluminação pública é essencial para garantir segurança e qualidade de vida para população, e por isso é muito importante ampliar e modernizar esse serviço em nosso município. Estamos contentes com a conclusão desta primeira etapa, e colocaremos todos os nossos esforços para que o novo modelo comece a funcionar em breve”, acrescenta o prefeito Victor Coelho.

## Recursos de edital

Cachoeiro foi o único município do Espírito Santo e um dos sete do país que tiveram propostas habilitadas em um edital do Governo Federal para estruturação de projetos de parcerias público-privadas. Cerca de R\$ 2,7 milhões – provenientes de repasse do Fundo de Apoio a Concessões e Parcerias (FEP) – estão sendo disponibilizados à prefeitura, que terá de contribuir com contrapartida de 10% do valor do contrato.

# Com novidades, ExpoSul Rural 2020 será realizada em abril

A edição de 2020 da ExpoSul Rural, maior evento agro do Espírito Santo, será realizada de 1º a 5 de abril, no Parque de Exposições do bairro Aeroporto, em Cachoeiro. Organizado pela prefeitura e pelo Sindicato Rural do município, o evento já tem cerca de 120 expositores confirmados e apresentará novidades este ano.

Entre as novidades está um estande dedicado a Portugal, onde serão promovidas atividades culturais típicas do país. O objetivo é gerar aproximação com comunidades de origem portuguesa presentes no Espírito Santo. Atuarão no estande uma comitiva da cidade portuguesa de Catanhede, representantes da Câmara de Comércio Brasil Portugal e da Associação de Portugueses do Espírito Santo (Apes).

Outra novidade é a retomada da Área Demonstrativa, após ausência em 2018. Estão previstas demonstrações de forrageira para o gado, como milho e capim plantado, onde os visitantes poderão ver o desenvolvimento do alimento. Outro destaque da Área Demonstrativa será o café, tendo como um dos focos ações relacionadas aos pratos culturais pós-colheita que garantem a qualidade do produto. Diversas empresas mostrarão maneiras diferentes de secar o café, além de exibir equipamentos de embalagem e colheita.

Também será ampliada a participação dos amantes dos esportes com cavalos, com cinco provas diferentes, desde o hipismo clássico até uma nova modalidade que envolve toda a família, chamada “ranch sorting”. Outro setor que crescerá nesta edição será o de gado bovino, que contará com três concursos leiteiros.

“A expectativa é muito grande em Cachoeiro



Entre as novidades está a ampliação das competições de hipismo

e em toda a região, pois o evento vem crescendo a cada ano, desde sua primeira edição em 2017. Este ano, esperamos gerar, diretamente, mais de R\$ 30 milhões em negócios, além de movimentar a economia local e regional em hotéis, restaurantes e no comércio em geral. A ExpoSul Rural é principalmente feita por pessoas que acreditam no produtor rural e no sul capixaba como solução para o Espírito Santo”, afirma o presidente do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim, Wesley Mendes.

“A ExpoSul Rural já se tornou referência para os produtores rurais, empresas e técnicos ligados ao setor, como oportunidade de negócios,

difusão de tecnologias e de compartilhamento do conhecimento. Ela também já está na mente da população urbana, como um evento que proporciona emoção e lazer, com as provas equestres, concursos e outras atrações. Outro aspecto importante é o despertar da atenção dos gestores públicos para questões importantes que implicam no desenvolvimento regional. A presença dos portugueses, por outro lado, representa uma porta aberta com a Europa, que pode resultar em novas frentes de mercado para o agronegócio e outras empresas locais”, destaca o secretário municipal de Agricultura e Interior, Robertson Valladão.

**DEFESA CIVIL**



**CACHOEIRO**

**NÃO CORRA RISCOS,  
LIGUE PARA A DEFESA CIVIL.**

A Coordenadoria Executiva de Defesa Civil do Município de Cachoeiro de Itapemirim foi criada para articular, coordenar e gerenciar ações de redução de desastres na cidade, inclusive, mobilizando a população para adotar medidas preventivas e de respostas rápidas em situações de risco provocadas por fenômenos naturais.

**Ocorrências**

**199**

**Plantão**

**(28) 98814-3497**

Mais informações no site:  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



# Novos conselheiros tutelares tomam posse nesta sexta (10)



*Cachoeiro tem duas regionais do Conselho Tutelar, responsável por zelar pelos direitos da criança e do adolescente*

A posse dos novos conselheiros tutelares de Cachoeiro de Itapemirim será realizada nesta sexta-feira (10), na Câmara Municipal, a partir das 9h. São dez conselheiros titulares e dez suplentes, e os eleitos cumprirão mandato de quatro anos, atuando nas regionais I e II do Conselho Tutelar do município. A solenidade é aberta ao público.

A eleição foi realizada na escola CEI “Áttila de Almeida Miranda”, no bairro Vila Rica, no dia 6 de outubro, com a participação de 29 candidatos. A votação foi feita pelos moradores do município com cadastro na Justiça Eleitoral. O pleito foi conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Comsenca) e fiscalizado pelo Ministério Público.

O Conselho Tutelar é um órgão autônomo responsável por zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Os novos conselheiros passarão por uma qualificação sobre assuntos ligados à área, como a atribuição de cada poder e a rede de serviço de proteção e garantia de direitos.

“Foi uma eleição democrática, em que toda a população teve a oportunidade de escolher os representantes para o desenvolvimento dos trabalhos diários. Agradeço a toda equipe atual de conselheiros deste município pela dedicação e atuação e parabenizo os eleitos. O papel que exercem é muito importante para a sociedade cachoeirense, pois são eles que dão a garantia

para que as leis que protegem nossas crianças e adolescente sejam cumpridas”, afirma a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Maria Aparecida Stulzer.

## **Confira os nomes dos novos conselheiros:**

**Regional I:** Romário Manzoli da Silva, Eliana Carvalho Longo, Lilian Debona Machado Corrêa, Gutemberg Santos da Fraga e Maria Nazareth Patrício de Oliveira da Silveira.

**Regional II:** Leandro Vieira das Neves, Elizabeth de Oliveira, Ariana Soares Viana Ribeiro, Jessé Pereira Martins e Isabel Cristina Correa Rodrigues.

**Suplentes:** Lucia Helena Oliveira de Farias, Luiz Sérgio Da Silva Amparo, Williana Silva Miranda, Natanael da Silva, Danielo Moreira de Oliveira, Alex Frisso da Rosa, Fabiana dos Santos Carias, Alessandra Rangel da Silva, Nivan Ramos Barina e Ione Garcia.

## **Conselho Tutelar em Cachoeiro**

Cachoeiro possui duas regionais do Conselho Tutelar. A Regional I está localizada no bairro Monte Cristo, e sua área de atuação abrange os bairros Aeroporto, Boa Vista, Ruy Pinto

Bandeira, Marbrasa, Central Parque, Dr. Luiz Tinoco da Fonseca, Coramara, Dr. Gilson Carone, Waldir Furtado Amorim, Caçara, Agostinho Simonato, Parque Laranjeiras, Boa Esperança, São Lucas, Monte Cristo, Alto Monte Cristo, Jardim América, São Francisco de Assis, Jardim Itapemirim, IBC, Maria Ortiz, Estelita Coelho Marins, Othon Marins, Nova Brasília, Zumbi e Campo Leopoldina; e os distritos de Burarama, Pacotuba, Coutinho, Conduru, São Vicente, Itaoca e Córrego dos Monos.

Já a Regional II tem sede na Ilha da Luz e sua atuação é circunscrita aos bairros Elpidio Volpini (Valão), Teixeira Leite, Vila Rica, Ilha da Luz, Santo Antônio, Guandu, Basileia, Recanto, Centro, Dr. Gilberto Machado, Sumaré, Amarelo, Alto Amarelo, Amaral, Baiminas, Arariguaba, Bela Vista, Presidente Arthur Costa e Silva, Nossa Senhora da Glória, Álvares Tavares (União), Monte Belo, Alto União, Paraíso, São Geraldo, Rubem Braga, Village da Luz, Bom Pastor, Fé e Raça, Alto Novo Parque, Nossa Senhora de Fátima, Novo Parque, Santa Cecília, Abelardo Ferreira Machado, Nossa Senhora da Penha, Ferroviários, Ibitiquara, Santa Helena, Nossa Senhora Aparecida, Independência, Alto Independência, São Luiz Gonzaga, Coronel Borges, Aquidaban, Tijuca e Safra; e aos distritos de Girona, Vargem Grande de Soturno, Gruta.

# Prefeitura lança editais para intervenções artísticas e confecção de bonecos de carnaval



*Objetivo da prefeitura é espalhar intervenções artísticas por toda a cidade*

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult), lançou três novos editais nesta quinta-feira (9). Dois deles são direcionados a intervenções artísticas em áreas públicas do município e um visa a seleção de artistas para confecção e manipulação de bonecos gigantes para a programação de carnaval. Os editais completos podem ser conferido na área de editais do portal da prefeitura ([www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)).

O edital de seleção de propostas de intervenção artística faz parte do projeto “Viva Cachoeiro”, que visa transformar o município em uma “galeria a céu aberto” por meio de intervenções artísticas diversas em locais públicos, incentivando o surgimento de novas atrações turísticas e a educação patrimonial, além de valorizar a produção de artistas contemporâneos da cidade.

Nessa seleção, serão contempladas propostas direcionadas a colorir as fachadas de locais dos bairros Basileia, Ferroviários, Independência e Baiminas. As intervenções deverão ser nos estilos de pintura mural; grafite; estêncil; poemas; autocolantes e colagem; pinturas de equipamentos, vias e acessos. A temática das

obras é livre, havendo apenas indicações de ações preferenciais no edital.

Os interessados têm até o dia 9 de março para efetuarem as inscrições, que deverão ser feitas pelo e-mail [semcult.editais@gmail.com](mailto:semcult.editais@gmail.com). Podem participar pessoas físicas, maiores de 18 anos, e pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos de natureza cultural.

## **Apoio da iniciativa privada**

Um segundo edital de chamamento público é para captação de apoio para realização de intervenções artísticas urbanas, no decorrer de 2020. Empresas podem apresentar suas propostas na sede da Semcult, que fica no Palácio Bernardino Monteiro, Centro.

O patrocínio da iniciativa privada visa financiar, em parte, a produção de artes nas áreas urbanas da cidade, em diversas linguagens, com vistas a ampliar o projeto “Viva Cachoeiro”. Em contrapartida, as empresas apoiadoras terão suas logomarcas presentes no local da intervenção por meio de placa ou pintura. As propostas apresentadas passarão por avaliação de uma

comissão formada por representantes da Semcult.

## **Carnaval**

A secretaria também lançou o edital para seleção de artistas que apresentem propostas culturais para a confecção e manipulação e/ou apresentação de bonecos gigantes (bonecões) para o carnaval, que será realizado de 22 a 25 de fevereiro.

Podem participar quaisquer pessoas maiores de 18 anos e pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural. As inscrições ficam abertas até o dia 29 deste mês. Para realizá-las, o candidato deve procurar a Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa), localizada na rua Vinte e Cinco de Março, em frente ao Shopping Cachoeiro, de segunda a sexta, das 9h às 17h.

“Os editais são nossas ferramentas mais preciosas para garantir a isonomia e democracia na distribuição dos recursos públicos. Também proporcionam um amplo alcance no mercado, dando chance aos mais diversos artistas em variadas áreas”, salienta a secretária de Cultura e Turismo de Cachoeiro, Fernanda Martins.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 10 de janeiro de 2020 - Nº 5984

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 29.104

#### SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 113.829,00 ( cento e treze mil oitocentos e vinte e nove reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 2019

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>AÇÃO:2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			
121100000000	31900413000	0,00	14.351,00
121100000000	31901142000	0,00	99.478,00
121100000000	31911308000	72.500,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>72.500,00 113.829,00</b>
<b>AÇÃO:2.114 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD</b>			
121100000000	31911308000	885,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>885,00 0,00</b>
<b>AÇÃO:2.116 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF</b>			

121100000000	31911308000	1.510,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>1.510,00 0,00</b>
<b>AÇÃO:2.118 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL</b>			
121100000000	31911308000	1.760,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>1.760,00 0,00</b>
<b>AÇÃO:2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO</b>			
121100000000	31911308000	7.040,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>7.040,00 0,00</b>
<b>AÇÃO:2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>			
121100000000	31911308000	30.134,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>30.134,00 0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>113.829,00 113.829,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>113.829,00 113.829,00</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>113.829,00 113.829,00</b>

#### DECRETO Nº 29.125

#### SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 292.656,56 (duzentos e noventa e dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2019

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:01 - CAMARA MUNICIPAL		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI		
AÇÃO:2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA		
100100010000 31909601000	0,00	1.000,00
100100010000 31911399000	0,00	1.000,00
100100010000 33901414000	0,00	1.240,00
100100010000 33903007000	0,00	3.505,24
100100010000 33903017000	0,00	8.812,00
100100010000 33903022000	0,00	2.813,49
100100010000 33903024000	0,00	1.838,50
100100010000 33903026000	0,00	1.466,35
100100010000 33903029000	0,00	4.144,20
100100010000 33903030000	0,00	1.000,00
100100010000 33903039000	0,00	1.773,53
100100010000 33903044000	0,00	1.675,23
100100010000 33903045000	0,00	1.000,00
100100010000 33903046000	0,00	1.000,00
100100010000 33903050000	0,00	2.201,00
100100010000 33903099000	0,00	9.818,50
100100010000 33903400000	0,00	1.000,00
100100010000 33903599000	0,00	2.000,00
100100010000 33903613000	0,00	1.000,00
100100010000 33903615000	0,00	1.333,00
100100010000 33903618000	0,00	1.000,00
100100010000 33903628000	0,00	2.000,00
100100010000 33903637000	0,00	1.000,00
100100010000 33903638000	0,00	1.000,00
100100010000 33903901000	0,00	3.408,48
100100010000 33903905000	0,00	5.000,00
100100010000 33903912000	0,00	1.000,00
100100010000 33903917000	0,00	19.210,00
100100010000 33903919000	0,00	6.119,02
100100010000 33903922000	0,00	2.000,00
100100010000 33903923000	0,00	2.000,00
100100010000 33903933000	0,00	2.000,00
100100010000 33903936000	0,00	1.000,00
100100010000 33903939000	0,00	7.400,00

100100010000 33903940000	0,00	11.480,00
100100010000 33903941000	0,00	1.000,00
100100010000 33903942000	0,00	25.254,73
100100010000 33903948000	0,00	3.000,00
100100010000 33903951000	0,00	5.200,00
100100010000 33903955000	0,00	1.460,00
100100010000 33903961000	0,00	4.126,54
100100010000 33903971000	0,00	4.519,70
100100010000 33903972000	0,00	3.295,00
100100010000 33903974000	0,00	9.600,00
100100010000 33903978000	0,00	1.800,00
100100010000 33903983000	0,00	2.000,00
100100010000 33903984000	0,00	1.000,00
100100010000 33903988000	0,00	5.978,48
100100010000 33903999000	0,00	6.576,23
100100010000 33904006000	0,00	4.049,48
100100010000 33904012000	0,00	3.910,00
100100010000 33904705000	0,00	1.000,00
100100010000 33904719000	0,00	1.000,00
100100010000 33904799000	0,00	1.000,00
100100010000 44905180000	0,00	2.000,00
100100010000 44905204000	0,00	3.000,00
100100010000 44905217000	0,00	59.370,00
100100010000 44905218000	0,00	12.839,86
100100010000 44905219000	0,00	10.538,00
100100010000 33904199000	0,00	3.900,00
100100010000 31901142000	183.671,00	0,00
100100010000 31901145000	66.000,00	0,00
100100010000 31901302000	28.985,56	0,00
100100010000 31911308000	14.000,00	0,00

Total por Ação 292.656,56 292.656,56

Total por Unidade 292.656,56 292.656,56

Total por Órgão 292.656,56 292.656,56

Total da Movimentação 292.656,56 292.656,56

**DECRETO Nº 29.143**

**NOMEIA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORMAÇÃO, APRESENTADAS EM DECORRÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO RELATIVO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Nomear servidores municipais para compor a Comissão Mista de Avaliação de Propostas de Formação de Mão de Obra de Qualificação Profissional, relativas ao Edital de Chamamento Público, promovido pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** A Comissão a que se refere o caput deste artigo será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

**I - Patrícia Gama Temporim Cansi;**

**II - Luciane Stefanato Negrini;**

**III - Isabela Canal;**



IV - **Marcio Borgas Camargo;**  
V - **Rogelio Paes Santos.**

**Art. 3º** Compete à referida comissão:

I – avaliar toda a documentação inerente à proposta de formação;  
II – verificar o cumprimento das exigências estabelecidas no edital respectivo;  
III – atestar a conformidade das propostas com os objetivos estabelecidos para a ação;  
IV – atribuir pontuação às propostas apresentadas segundo parâmetros que definir;  
V – justificar, fundamentadamente, a rejeição de qualquer proposta apresentada.

**Art. 4º** Toda análise feita pela comissão a que se refere o presente Decreto será registrada em ata de reunião, contendo a descrição pormenorizada das questões decididas e o respectivo fundamento.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de janeiro de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 29.145**

Republicação

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES PARA O MANDATO DE 2020/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a eleição realizada no dia 06 de outubro de 2019, com base nos termos da Lei Municipal nº 7342, de 30 de dezembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para compor o **Conselho Tutelar Regional I** do município de Cachoeiro de Itapemirim, os abaixo relacionados, na condição de *Conselheiros Tutelares Titulares*, para atuação na área, conforme dispõe as alíneas “a” e “b” do §1º, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 7342/15 e da Lei Municipal nº 7411/16.

TITULARES
ROMÁRIO MANZOLI DA SILVA
ELIANA CARVALHO LONGO
LILIAN DEBONA MACHADO CORRÊA
GUTEMBERG SANTOS DA FRAGA
MARIA NAZARETH PATRÍCIO DE OLIVEIRA DA SILVEIRA

**Art. 2º** Nomear para compor o **Conselho Tutelar Regional II** do município de Cachoeiro de Itapemirim, os abaixo relacionados, na condição de *Conselheiros Tutelares Titulares*, para atuação na área, conforme disposta nas alíneas “a” e “b” do §2º, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 7342/15 e da Lei Municipal nº 7411/16.

TITULARES
LEANDRO VIEIRA DAS NEVES
ELIZABETH DE OLIVEIRA DAVEL RODRIGUES
ARIANA SOARES VIANA RIBEIRO
JESSÉ PEREIRA MARTINS
ISABEL CRISTINA CORREA RODRIGUES

**Art. 3º** Nomear os *Conselheiros Tutelares Suplentes*, abaixo relacionados, para atuação, obedecendo à ordem de classificação, em quaisquer dos dois Conselhos Tutelares, caso haja ausência ou vacância nos cargos dos Conselheiros Tutelares.

SUPLENTES
LUCIA HELENA OLIVEIRA DE FARIAS
LUIZ SÉRGIO DA SILVA AMPARO
WILLIANA SILVA MIRANDA
NATANAEL DA SILVA
DANIELO MOREIRA DE OLIVEIRA
ALEX FRISSE DA ROSA
FABIANA DOS SANTOS CARIAS
ALESSANDRA RANGEL DA SILVA
NIVAN RAMOS BARINA
IONE GARCIA

**Art. 4º** O mandato dos Conselheiros Tutelares nomeados para o Conselho Tutelar Regional I e o Conselho Tutelar Regional II será de 04 (quatro) anos, a partir de 10 de janeiro de 2020 até 09 de janeiro de 2024.

**Parágrafo único.** A remuneração dos Conselheiros dos Conselhos Tutelares, a partir do primeiro dia de exercício, será aquele estabelecido na Lei Municipal nº 7053/14, alterada pela Lei Municipal nº 7801/19.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 29.147**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 01 de janeiro de 2020, a exoneração dos servidores abaixo relacionados, dos respectivos

cargos em comissão, constantes do Decreto nº 29.124, de 30/12/2019, conforme segue:

Nome	Cargo	Padrão	Lotação
JOSEMAR MALACARNE	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMAI
ANGELO MARCELO DOS SANTOS DOMINGUES	Gerente de Administração do CMU	C 2	SEMSUR
UÉZIO SILVA CANDIDO	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMSUR

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de janeiro de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 29.148**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de 10 de janeiro de 2020, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
MAYLON NASCIMENTO RODY	Gerente da Escola do Servidor	C 2	SEMAD

**Art. 2º** Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, a partir de 10 de janeiro de 2020, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
MAYLON NASCIMENTO RODY	Gerente de Logística, Manutenção, Patrimônio e Almoxarifado	C 2	SEMDES

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de janeiro de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 29.149**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o Sr. **JONEI SANTOS PETRI**, no exercício do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, a usufruir de 14 (quatorze) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 13 de janeiro de 2020, concedida anteriormente pelo Decreto nº 28.234/18 e depois suspenso o seu gozo através

do Decreto nº 28.257/19, designando a servidora **Sônia Cristina Freciano**, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, no período, com ônus para o Município.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de janeiro de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1707/2019**

**REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de 5.639,48 (cinco mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2019

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:01 - CAMARA MUNICIPAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI			
AÇÃO:2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA			
100100010000	31901101000	0,00	265,05
100100010000	31901107000	0,00	586,64
100100010000	31901133000	0,00	237,31
100100010000	31901143000	0,00	203,14
100100010000	31901151000	0,00	137,70
100100010000	31901175000	0,00	1.195,20
100100010000	31901199000	0,00	2.000,00
100100010000	31901399000	0,00	1.014,44
100100010000	31901142000	4.625,04	0,00
100100010000	31901302000	1.014,44	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>5.639,48</b>	<b>5.639,48</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>5.639,48</b>	<b>5.639,48</b>

Total por Órgão	5.639,48	5.639,48
Total da Movimentação	5.639,48	5.639,48

**PORTARIA Nº 017/2020****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº. 1 - 46.036/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a avaliação da servidora municipal **GISELLE SOBROZA LESQUEVES BONADIMAN**, Biólogo, lotada na SEMMA, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
2015/2017	C	D	13/12/2017
2017/2019	D	E	13/12/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a promoção horizontal concedida à referida servidora, através da Portaria nº 311/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2020.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 024/2020****DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **VALQUIRIA RIGON VOLPATO**, lotada na SEMCULT, para atuar como Gestor de parceria do Termo de Colaboração, conforme descrito abaixo.

TERMO DE COLABORAÇÃO	PARCEIRO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 001/2020 03/01/2020	ASSOCIAÇÃO OFICINA DA VIDA – ONG	Realização de atividades culturais que estabeleçam o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo a cooperação técnica e transferências de recursos financeiros, entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, em regime de mútua cooperação para custeio de despesas relativas ao Edital 033/2019, necessários ao desenvolvimento da cultura, objetivando contribuir para o surgimento, a consolidação e a cidadania cultural, com atividades culturais na área de carnaval conforme ANEXO I – Plano de Trabalho apresentado em tempo de Chamamento Público SEMCULT Nº 033/2019 para o DESFILE CARNAVALESCO NO ANO DE 2020	1 – 45.394/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2020.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**PORTARIA Nº 025/2020****DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **VALQUIRIA RIGON VOLPATO**, lotada na SEMCULT, para atuar como Gestor de parceria do Termo de Colaboração, conforme descrito abaixo.

TERMO DE COLABORAÇÃO	PARCEIRO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 002/2020 03/01/2020	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E EDUCACIONAL BLOCO CARNAVALESCO VEM QUEM QUER DO AQUIDABAN	Realização de atividades culturais que estabeleçam o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo a cooperação técnica e transferências de recursos financeiros, entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, em regime de mútua cooperação para custeio de despesas relativas ao Edital 033/2019, necessários ao desenvolvimento da cultura, objetivando contribuir para o surgimento, a consolidação e a cidadania cultural, com atividades culturais na área de carnaval conforme ANEXO I – Plano de Trabalho apresentado em tempo de Chamamento Público SEMCULT Nº 033/2019 para o DESFILE CARNAVALESCO NO ANO DE 2020	1 – 45.396/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2020.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



**PORTARIA Nº 031/2020****FIXA NORMAS RELATIVAS A LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIA PARA OS PROFESSORES EXCEDENTES EM PERÍODO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cachoeiro Itapemirim, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas através do Decreto 28.532, de 30 de abril de 2019.

**CONSIDERANDO** a possibilidade de mudança de localização, consoante autorização contida nos artigos 32 a 37 da Lei Municipal nº 3995, de 24 de novembro de 1994 – Estatuto do Magistério de Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** o remanescente de vagas do concurso de remoção e remanejamento, realizado em dezembro de 2019, bem como a existência de vagas decorrentes de sobras de aulas e afastamentos legais do titular do cargo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de composição do quadro de servidores da SEME, em tempo hábil para o início do ano letivo de 2020, tarefa em que os atos administrativos devem primar pela garantia das condições pedagógicas, favoráveis ao processo de ensino-aprendizagem;

**CONSIDERANDO** a necessidade de localizar os excedentes cumprindo período probatório, nos cargos de PEB-A e PEB-C (Arte), após processos de escolha de turma e concurso de remoção,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Será admitido o exercício das atribuições do cargo de professor, em localização provisória, exclusivamente no caso de existência de vagas resultantes de sobras de aulas ou afastamento temporário do titular do cargo com previsão para todo o ano letivo.

**Art. 2º** Para efeito do disposto no artigo anterior, a aferição de sobras de aulas e de vagas temporárias, ocorrerá após o processo de escolha de turmas, concurso de remoção e remanejamento dos professores da rede municipal de ensino, inclusive os professores efetivos, municipalizados através do Convênio de Municipalização nº 187/2005.

**Art. 3º** Todos os professores excedentes dos cargos de PEB-A e PEB-C (Arte) e que estejam cumprindo período probatório estão convocados à SEME/ Unidade Central nas datas e horários fixados em cronograma (anexo I) da presente Portaria, para a chamada das vagas disponíveis a fim de serem localizados provisoriamente para o ano letivo de 2020.

**Art. 4º** Dar-se-á inscrição de ofício para localização provisória para os servidores que se encontrarem na situação descrita no “caput” do artigo anterior.

§ 1º A Secretaria Municipal de Educação apresentará em documento próprio os dados demonstrativos da situação, permitindo a adoção de providências no que tange aos assentamentos funcionais do servidor.

§ 2º A partir dos dados a que se refere o § 1º deste artigo, será elaborada lista dos servidores excedentes, sujeitos à localização

provisória, PEB-A e PEB-C (Arte), observados os seguintes critérios, que servirão também de desempate, caso ocorra:

- a) tempo de exercício no Magistério Municipal, em função de professor;
- b) maior idade,

**Art. 5º** Não haverá segunda chamada para escolha de vagas a que se refere a presente Portaria, podendo a Secretaria Municipal de Educação, a seu critério e no interesse do ensino, proceder à localização de ofício.

**Art. 6º** Dar-se-á localização provisória de ofício pela SEME/ Unidade Central para o servidor que se encontrar em situação de excedência de carga horária na unidade de ensino de origem, ou situação equivalente, e não atender aos termos da Presente Portaria.

**Art. 7º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de janeiro de 2020.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

(ANEXO I) PORTARIA Nº 031/2020 -

**LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIA – CRONOGRAMA**

ATIVIDADES	Data	HORÁRIO
Divulgação e publicação da Portaria	10/01/2020	
<b>Classificação, Divulgação das Vagas e Chamada:</b>		
PEB - A	14/01/2020	14 horas
PEB - C Arte	14/01/2020	16 horas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – N 1/2019****38ª CHAMADA**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n 1/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 5.2 do citado Edital, no dia e horário estipulado neste instrumento de chamada, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde (prédio da antiga cruz vermelha), situada à Rua Fernando de Abreu, s/nº, bairro Ferroviários, nesta cidade.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário
120	187126	IVANI SOARES MACHADO	Enfermeiro da Família	32.0	14/01/2020	14:00
121	185167	RAKEL GARBELOTTO DE AVILA VENTORIN	Enfermeiro da Família	32.0	14/01/2020	14:00
122	184286	BIANCA NUNES BURGUEZ	Enfermeiro da Família	32.0	14/01/2020	14:00

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário
123	182940	MIKHAEL BUZON LESSA	Enfermeiro da Família	32.0	14/01/2020	14:00
124	186546	SHUANY DOS SANTOS SALLES	Enfermeiro da Família	31.0	14/01/2020	14:00
894	178237	JOICE MOZER DE ABREU	Agente de Serviços Públicos Municipais	12.0	14/01/2020	14:00
895	175718	ROMILA ANTONELI AUGUSTINHO NEPOMUCENO	Agente de Serviços Públicos Municipais	12.0	14/01/2020	14:00
96	184879	PATRICIA WANGUESTEL FONSECA	Assistente Social	15.0	14/01/2020	14:00
97	184625	RUBIA MARA DO CARMO MENDES PÁ	Assistente Social	15.0	14/01/2020	14:00
98	173077	SEBASTIANA DAS DORES SERAFIM TASSINARI	Assistente Social	15.0	14/01/2020	14:00
99	187432	LUCENIR PERNES DE ALCANTARA FIUZA	Assistente Social	15.0	14/01/2020	14:00
100	186540	MARLUCIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	Assistente Social	15.0	14/01/2020	14:00
101	186330	MOISES ANTONIO ALVES CUNHA	Assistente Social	15.0	14/01/2020	14:00
38	187279	EVERTON CARRARETO BRAVO	Odontólogo da Família	31.0	14/01/2020	14:00
39	180193	QUESIA EUCLIDES TEIXEIRA	Odontólogo da Família	30.0	14/01/2020	14:00
40	185926	MARCIO CEDENILLA DOS SANTOS	Odontólogo da Família	30.0	14/01/2020	14:00
41	180771	THAÍS ZUCCOLOTTO EDUARDO	Odontólogo da Família	28.0	14/01/2020	14:00
10	177332	TALITA CEZARIO RANGEL	Técnico em Segurança do Trabalho	33.0	14/01/2020	14:00

Cachoeiro de Itapemirim, 9 de janeiro de 2020.

**CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração

**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – N 3/2019**

**3ª CHAMADA**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n 3/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 5.2 do citado Edital, no dia e horário estipulado neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração situada na Rua Brahim Antônio Seder, n 96, 1º andar, Centro, nesta cidade, Edifício Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (antigo SESC).

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	Vaga
20	188971	RAFAEL RIBEIRO LIMA	Servente de Obras	38.0	13/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
21	189209	JAIR RODOLPHO LOPES PEREIRA	Servente de Obras	38.0	13/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
22	188855	CAIO MÁRCIO VIANA FABRIS	Servente de Obras	38.0	13/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
23	189338	WUISTON DINIZ	Servente de Obras	36.0	13/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
24	188527	LUCIANO OLIVEIRA SILVA	Servente de Obras	36.0	13/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
25	189506	JONAS ANDERSON BERNARDES DA	Servente de Obras	36.0	13/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
26	189127	WANDERSON DE ARIMATEA SILVA	Servente de Obras	36.0	13/01/2020	14:00:00	ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	Vaga
27	188834	PATRICK NERY PAIXÃO	Servente de Obras	36.0	13/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
28	189293	SEBASTIAO JORGE DOS SANTOS	Servente de Obras	32.0	13/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
29	188463	JULIO MARTINS VICTORIO	Servente de Obras	32.0	13/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
30	188687	ATILIO VIEIRA MACHADO	Servente de Obras	32.0	13/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
31	189147	ISAIS PEDRO	Servente de Obras	32.0	13/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
191	189428	MARCELO AUGUSTO DA SILVA	Servente de Obras	6.0	13/01/2020	14:00:00	deficiente
194	189017	JESUS COLOMBINI DA SILVA	Servente de Obras	6.0	13/01/2020	14:00:00	deficiente
13	188884	SEBASTIÃO MENDES DA SILVA	Operador de Maquinas e Veiculos Especiais	38.0	13/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
14	188474	LUIZ CARLOS DA SILVA	Operador de Maquinas e Veiculos Especiais	38.0	13/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
15	188978	RONALDO SOARES DE OLIVEIRA	Operador de Maquinas e Veiculos Especiais	38.0	13/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
16	188970	RAFAEL RIBEIRO LIMA	Operador de Maquinas e Veiculos Especiais	38.0	13/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
17	189210	JAIR RODOLPHO LOPES PEREIRA	Operador de Maquinas e Veiculos Especiais	38.0	13/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
18	188586	FRANCISCO CARLOS CARVALHO	Operador de Maquinas e Veiculos Especiais	37.0	13/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
19	188461	SERGIO DOS SANTOS LIMA	Operador de Maquinas e Veiculos Especiais	37.0	13/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
20	189028	NILSON DE SOUZA MENDES	Operador de Maquinas e Veiculos Especiais	35.0	13/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
21	188858	HELICYONE DOS SANTOS GALDINO	Operador de Maquinas e Veiculos Especiais	33.0	13/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
31	189442	LUCAS DA SILVA CABRAL	Operador de Maquinas e Veiculos Especiais	24.0	13/01/2020	14:00:00	deficiente
58	189425	MARCELO AUGUSTO DA SILVA	Operador de Maquinas e Veiculos Especiais	6.0	13/01/2020	14:00:00	deficiente
69	189259	VINICIUS PORTO DE SOUZA CUNHA	Operador de Maquinas e Veiculos Especiais	0.0	13/01/2020	14:00:00	deficiente
9	189400	RILDO MACHADO DE SOUZA	Motorista	46.0	13/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
10	188893	WESKLEY LUIS DA SILVA	Motorista	46.0	13/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
122	189260	VINICIUS PORTO DE SOUZA CUNHA	Motorista	14.0	13/01/2020	14:00:00	deficiente
126	189464	ROMÁRIO LUIZ TOSTA	Motorista	14.0	13/01/2020	14:00:00	deficiente
140	189429	MARCELO AUGUSTO DA SILVA	Motorista	0.0	13/01/2020	14:00:00	deficiente

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2020.

**CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração

**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – N 3/2019**

**4ª CHAMADA**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n 3/2019 da Prefeitura Municipal de

Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 5.2 do citado Edital, no dia e horário estipulado neste instrumento de chamada, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde (prédio da antiga cruz vermelha), situada à Rua Fernando de Abreu, s/nº, bairro Ferroviários, nesta cidade.

Pos.	Inscrição	Nome	cargo	Pontos	Data	Horário	Vaga
1	188745	KAMILA BRISON CRICO	farmaceutico	70.0	14/01/2020	14:00	ampla concorrência
2	189497	MAICON MARVILA MIRANDA	farmaceutico	60.0	14/01/2020	14:00	ampla concorrência
3	189170	KARLA ALVES BRANDÃO	farmaceutico	52.0	14/01/2020	14:00	ampla concorrência
13	189100	MAYCON HENRIQUE DOS SANTOS	farmaceutico	47.0	14/01/2020	14:00	deficiente
14	189295	SÂMILA BARCELOS PÍCOLI	farmaceutico	47.0	14/01/2020	14:00	deficiente
7	188997	PATRICIA ARAUJO CAETANO	fisioterapeuta	52.0	14/01/2020	14:00	ampla concorrência
8	189077	LARISSA DE OLIVEIRA SOUZA	fisioterapeuta	52.0	14/01/2020	14:00	ampla concorrência
9	188548	GABRIELLE FONSECA DARDENGO	fisioterapeuta	50.0	14/01/2020	14:00	ampla concorrência
10	189542	ROWEL DOS SANTOS VALENTE	fisioterapeuta	50.0	14/01/2020	14:00	ampla concorrência
11	189534	ARYANE SILVA DE SOUZA	fisioterapeuta	50.0	14/01/2020	14:00	ampla concorrência
11	189029	MAX FABIANO SOAVE LIMA	motorista	46.0	14/01/2020	14:00	ampla concorrência
12	188563	SIDENE DA SILVA LEAL	motorista	46.0	14/01/2020	14:00	ampla concorrência
13	189329	VALDENIS DE PAULA SANTOS	motorista	46.0	14/01/2020	14:00	ampla concorrência
14	188619	EDIMAR ALVES SILVA	motorista	46.0	14/01/2020	14:00	ampla concorrência
15	189218	LEANDRO SILVA DE ALMEIDA	motorista	46.0	14/01/2020	14:00	ampla concorrência
16	188608	TEÓFILO GASPAR DO NASCIMENTO	motorista	46.0	14/01/2020	14:00	ampla concorrência
17	188826	WAGNER NUNES	motorista	46.0	14/01/2020	14:00	ampla concorrência
18	188983	VALTER GOMES MODESTO JUNIOR	motorista	46.0	14/01/2020	14:00	ampla concorrência
19	189251	IGOR JOSÉ DE ARAÚJO	motorista	46.0	14/01/2020	14:00	ampla concorrência
20	188681	JOSEI CARDOSO DE ALMEIDA	motorista	46.0	14/01/2020	14:00	ampla concorrência
20	189518	ANDREIA DE OLIVEIRA MOULIN	enfermeiro	47.0	14/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
21	189324	EDNA DE MATOS PACHECO MATEUS	enfermeiro	45.0	14/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
22	189554	JULIANA BAHIENSE	enfermeiro	43.0	14/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
23	189435	JOSÉ AILDO CARNEIRO	enfermeiro	41.0	14/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
24	188510	JANE FERREIRA ANGELO	enfermeiro	40.0	14/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
25	189166	LEIDIANA MENDES RANGEL	enfermeiro	39.0	14/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
10	188664	VANESSA COELHO DA SILVA SOUZA	psicologo	47.0	14/01/2020	14:00:00	ampla concorrência
20	189406	CAMILA FARIAS FERREIRA	tecnico de enfermagem	39.0	14/01/2020	14:00	ampla concorrência
21	189123	ELIZANGELA BATISTA DE SOUZA	tecnico de enfermagem	37.0	14/01/2020	14:00	ampla concorrência
22	189262	RENATA DA CRUZ MELO	tecnico de enfermagem	37.0	14/01/2020	14:00	ampla concorrência
23	189238	NAYARA MEIRELES DOS SANTOS	tecnico de enfermagem	37.0	14/01/2020	14:00	ampla concorrência
24	188977	SELMA DE JESUS FERNANDES	tecnico de enfermagem	37.0	14/01/2020	14:00	ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	cargo	Pontos	Data	Horário	Vaga
25	188678	ISIS DUTRA DE JESUS FREITAS	tecnico de enfermagem	37.0	14/01/2020	14:00	ampla concorrência
26	189531	ALBERTO HENRIQUE THOMAZ DA	tecnico de enfermagem	37.0	14/01/2020	14:00	ampla concorrência
27	188876	LUCIENI GASPAR DA SILVA	tecnico de enfermagem	37.0	14/01/2020	14:00	ampla concorrência
92	188611	MARIA DA PENHA DA SILVA BRITO	tecnico de enfermagem	32.0	14/01/2020	14:00	deficiente
182	188622	MARIA MONICA RAVERA NERY	tecnico de enfermagem	0.0	14/01/2020	14:00	deficiente

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de janeiro de 2020.

**CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 001/2020.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

**OBJETO:** A aquisição de vale-transporte para atender aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEME, que residem longe do local de trabalho.

**VALOR:** R\$ 1.767.194,88 (hum milhão, setecentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos do MDE Creche, MDE Pre Escola e MDE à conta das dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 17.02

Projeto/Atividade: 2.132

Despesa: 3.3.90.39.72

Fonte: 1111000500 – MDE CRECHE

Órgão/Unidade: 17.02

Projeto/Atividade: 2.132

Despesa: 3.3.90.39.72

Fonte: 1111000600 – MDE PRE ESCOLA

Órgão/Unidade: 17.03

Projeto/Atividade: 2.127

Despesa: 3.3.90.39.72

Fonte: 1111000100 – MDE

Órgão/Unidade: 17.03

Projeto/Atividade: 2.135

Despesa: 3.3.90.39.72

Fonte: 1111000100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

**PRAZO:** De 02 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Eduardo Martins Carlette – Presidente da Contratada.

**PROCESSO:** 1-41.293/2019.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 002/2020.

**CONTRATADA:** VIAÇÃO SUDESTE LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA



MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

**OBJETO:** A aquisição de vale-transporte intermunicipal, para atender aos servidores municipais lotados na SEME, que residem longe do local de trabalho.**VALOR:** R\$ 261.842,24 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos do MDE Creche, MDE Pre Escola e MDE à conta das dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 17.02

Projeto/Atividade: 2.132

Despesa: 3.3.90.39.72

Fonte: 1111000500 – MDE CRECHE

Órgão/Unidade: 17.02

Projeto/Atividade: 2.132

Despesa: 3.3.90.39.72

Fonte: 1111000600 – MDE PRE ESCOLA

Órgão/Unidade: 17.03

Projeto/Atividade: 2.127

Despesa: 3.3.90.39.72

Fonte: 1111000100 – MDE

Órgão/Unidade: 17.03

Projeto/Atividade: 2.135

Despesa: 3.3.90.39.72

Fonte: 1111000100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

**PRAZO:** De 02 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2020.**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Joaquim Antônio Carlette e Jersílio Cypriano – Sócios da Contratada.**PROCESSO:** 1-43.024/2019.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 040/2019 - FMS.**CONTRATADA:** VIAÇÃO REAL ITA LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.**OBJETO:** A aquisição de vale-transporte intermunicipal para atender aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que residem longe do local de trabalho.**VALOR:** R\$ 416.616,48 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constantes da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), já sancionada e promulgada, conforme se segue:

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1012216312.109 – Gestão Administrativa da Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.72 – Vale -Transporte

Ficha-Fonte: 2833 - 121100000000 – Receita de impostos e Transf. De Impostos – Saúde

**PRAZO:** De 02 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2019.**SIGNATÁRIOS:** Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Sirval Mucelini, Nivaldo Mucelini e José Hilário Mucelini – Sócios da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-42.619/2019.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 042/2019 - FMS.**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.**OBJETO:** A aquisição de vale-transporte para atender aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que residem longe do local de trabalho.**VALOR:** R\$ 978.199,20 (novecentos e setenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constantes da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), já sancionada e promulgada, conforme se segue:

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1012216312.109 – Gestão Administrativa da Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.72 – Vale-Transporte

Ficha-Fonte: 2833 - 121100000000 – Receita de impostos e Transf. De Impostos – Saúde

**PRAZO:** De 02 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2019.**SIGNATÁRIOS:** Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Eduardo Martins Carlette – Presidente da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-42.626/2019.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.**OBJETO:** A aquisição de vale-transporte para atender aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que residem longe do local de trabalho.**VALOR:** R\$ 978.199,20 (novecentos e setenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-42.626/2019.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.**OBJETO:** A aquisição de vale-transporte para atender aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEME, que residem longe do local de trabalho.**VALOR:** R\$ 1.767.194,88 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-41.293/2019.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** VIAÇÃO REAL ITA LTDA.**OBJETO:** A aquisição de vale-transporte intermunicipal para atender aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que residem longe do local de trabalho.

**VALOR:** R\$ 416.616,48 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-42.619/2019.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** VIAÇÃO SUDESTE LTDA.

**OBJETO:** A aquisição de vale-transporte intermunicipal, para atender aos servidores municipais lotados na SEME, que residem longe do local de trabalho.

**VALOR:** R\$ 261.842,24 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-43.024/2019.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000668/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel. (28)35226058.

#### DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
NVG5C48	256230	CI08103884	24/10/2019	545-2/06
AXX8962	256230	CI08103974	05/11/2019	570-3/00
OCX1487	256230	CI08102314	06/11/2019	547-9/00
MPT8G72	256230	CI08103982	08/11/2019	604-1/02

PPJ6734	256230	CI08104351	11/11/2019	555-0/00
MQW7D15	256230	CI08104080	19/11/2019	596-7/00
MPK8952	256230	CI08104451	12/11/2019	556-8/00
MSS3655	256230	PM40181171	14/11/2019	763-3/01
MTB9561	256230	CI08104518	13/11/2019	545-2/01
QQO6016	256230	CI08104406	12/11/2019	763-3/01
ODJ6238	256230	CI08104412	13/11/2019	556-8/00
MPU5943	256230	CI08104413	13/11/2019	545-2/06
ODS4833	256230	CI08104428	19/11/2019	763-3/01
ODI8G26	256230	CI08104438	19/11/2019	570-3/00
MSC5736	256230	CI08104358	19/11/2019	555-0/00
MPF9505	256230	CI08102321	22/11/2019	556-8/00
QRJ6E01	256230	CI08103595	21/11/2019	545-2/01
LOX4133	256230	CI08103596	21/11/2019	556-8/00
MTI4958	256230	PM40181175	26/11/2019	704-8/01
MPW7C62	256230	CI08104604	21/11/2019	763-3/01
ODD8106	256230	CI08104608	21/11/2019	763-3/01
HTD6818	256230	CI08104618	22/11/2019	763-3/01
LUL5582	256230	CI08104572	27/11/2019	556-8/00
MTP8495	256230	CI08104526	25/11/2019	555-0/00
MSW1178	256230	CI08104537	25/11/2019	545-2/01
MSZ9569	256230	PM40319308	26/11/2019	763-3/01
ODF4741	256230	CI08104361	27/11/2019	555-0/00
MPK9298	256230	CI08104365	27/11/2019	555-0/00
OYJ2804	256230	CI08104573	26/11/2019	763-3/01
PPS5220	256230	CI08104576	26/11/2019	763-3/01
MQF4163	256230	CI08104581	27/11/2019	763-3/01
MPW8172	256230	CI08104582	27/11/2019	763-3/01
ODC6185	256230	CI08104656	27/11/2019	566-5/00
HCI4E25	256230	CI08104657	27/11/2019	566-5/00
MTB3195	256230	CI08104661	28/11/2019	566-5/00
GJJ4483	256230	CI08102076	03/12/2019	554-1/01
MTS8467	256230	PM40319872	29/11/2019	541-0/00
OVI8732	256230	PM40319873	29/11/2019	541-0/00
OVH7772	256230	PM40319877	30/11/2019	550-9/00
GRF3849	256230	CI08104370	27/11/2019	555-0/00
AMF8342	256230	CI08104584	30/11/2019	550-9/00
ODA4172	256230	CI08104586	03/12/2019	554-1/01
OVL5047	256230	CI08104595	03/12/2019	736-6/02

ODI6145	256230	CI08104663	28/11/2019	763-3/01
ODQ4341	256230	CI08104667	30/11/2019	556-8/00
MPE3742	256230	CI08104668	30/11/2019	555-0/00
KVJ1280	256230	CI08104675	30/11/2019	566-5/00
OCW5429	256230	CI08104676	30/11/2019	566-5/00
MQH5654	256230	CI08104681	02/12/2019	763-3/01
MQE2113	256230	CI08104685	02/12/2019	566-5/00
PPZ7018	256230	CI08104697	04/12/2019	763-3/01

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de Dezembro de 2019.

**JONEI SANTOS PETRI**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**  
**Decreto Nº 27.446**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR**  
**INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000679/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** - ES, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel. (28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD.	VALOR
				INFRAÇÃO	
KQI6236	108100	PM30510043	04/12/2014	552-5/00	85,12
LLZ3145	256230	CI00888594	12/11/2016	574-6/03	130,16
JDC1057	256230	CI00888913	23/12/2016	554-1/04	195,23
JDC1057	256230	CI00894637	22/03/2018	763-3/01	293,47
MPO8687	256230	CI08101352	12/07/2019	604-1/02	195,23
AKX1619	256230	CI08101656	15/07/2019	550-9/00	130,16
PPV9E55	256230	CI08102259	25/07/2019	573-8/00	293,47

MPZ2913	256230	CI08101816	01/08/2019	545-2/02	195,23
MPO4390	256230	CI08102051	27/07/2019	763-3/01	293,47
KOW6871	256230	CI08102052	30/07/2019	612-2/00	293,47
MPQ7800	256230	CI08101858	07/08/2019	550-9/00	130,16
MSC3127	256230	CI08102503	06/08/2019	556-8/00	195,23
JOH7596	256230	CI08102504	06/08/2019	556-8/00	195,23
MPO1971	256230	CI08102280	07/08/2019	551-7/01	195,23
PPR8069	256230	PM40181645	04/08/2019	556-8/00	195,23
HHS2415	256230	CI08102294	15/08/2019	556-8/00	195,23
MPH7017	256230	CI08102558	20/08/2019	554-1/07	195,23
QRG3A65	256230	CI08102564	21/08/2019	763-3/01	293,47
KUW4440	256230	CI08102812	20/08/2019	763-3/01	293,47
OCW5292	256230	CI08101834	02/09/2019	556-8/00	195,23
OVH7045	256230	CI08102179	28/08/2019	545-2/01	195,23
OVI5324	256230	CI08102527	20/08/2019	556-8/00	195,23
MTT4490	256230	CI08102925	30/08/2019	703-0/01	293,47

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de Dezembro de 2019.

**JONEI SANTOS PETRI**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**  
**Decreto Nº 27.446**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**COMUNICADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o início da obra de Contenção, Pavimentação e Drenagem das Ruas José Olímpio Gomes, Justino Francisco dos Santos, Francisco Rodrigues Almagro, Geraldo Ambrósio “B”, Projetada e Djalma Manoel da Silva com Sem Nome, Bairro Gilson Carone, Cachoeiro de Itapemirim - ES, conforme Contrato nº 406/2019, executada pela CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA. a partir do dia 06 de janeiro de 2020.

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
**Secretário Municipal de Obras**

**COMUNICADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o reinício da obra de Construção de Escadaria Ligando as Ruas José Antônio Campanharo e Professor Estelita Herkenhof, no Bairro Basíleia, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 168/2019, executada pela THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA., a partir do dia 07 de janeiro de 2020.

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
**Secretário Municipal de Obras**



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 44/2019 – ID 795916**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, HOMOLOGO a adjudicação referente ao processo administrativo nº 51-28241/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, Pregão Eletrônico nº 44/2019, tendo como objeto a Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia (Ampla Participação).

Empresa: SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

CNPJ: 23.015.239/0001-30

Lotes: 1, 3 e 4

Valor total homologado: R\$ 4.322,91 (quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos)

Lote Fracassado: 2

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de janeiro de 2020.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

**IPACI****TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2019**

**PROCESSO:** 46-31983/2019

**CONTRATADO:** INSTITUTO TOTUM DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ sob o nº 05.773.229/0001-82.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato nº 21/2019 que versa sobre a Contratação de empresa especializada em certificação.

**DESPESA:** 3.3.90.39.99

**PRAZO:** 7 de janeiro de 2020 a 5 de fevereiro de 2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2019.

**SIGNATÁRIOS:** CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA (Presidente Executiva do IPACI), CELINA MARIA TUCKUMANTEL DE ALMEIDA ( INSTITUTO TOTUM DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA).

**EXTRATO DE DISPENSA**

**CONTRATADO:** ESCELSA ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS - CNPJ sob o nº 28.152.650/0001-71

**OBJETO:** Fornecimento de energia elétrica.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.43.

**RESPALDO:** Lei 8.666/93, Art. 24, inciso XXII

**PROCESSO:** Prot. Nº 46-164/2020.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 9 de janeiro de 2020.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva  
**EXTRATO DE DISPENSA**

**CONTRATADO:** Telemar Norte Leste S/A - CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79

**OBJETO:** Prestação de serviços de telefonia.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.42 .

**RESPALDO:** Lei 8.666/93, Art. 24, inciso V.

**PROCESSO:** Prot. Nº 46- 165/2020.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 9 de janeiro de 2020.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**EXTRATO TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO:** Prot. Nº 46- 163/2020.

**RESPALDO:** Lei 8666/93, Art. 25.

**CONTRATADO:** EMPRESA VIAÇÃO PLANETA LTDA, CNPJ sob o nº 27.390.160/0001-40.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Fornecimento de passagens para viabilizar o transporte público do servidor.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.72

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 9 de janeiro de 2020.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**EXTRATO TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO:** Prot. Nº 46- 154/2020.

**RESPALDO:** Lei 8666/93, Art. 25, I.

**CONTRATADO:** VIAÇÃO SUDESTE LTDA, CNPJ sob o nº 39.362.389/0001-50.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Fornecimento de passagens para viabilizar o transporte público de servidor.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.72

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 9 de janeiro de 2020.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**DATA CI****CONVOCAÇÃO**

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação – Estão convocados os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Decreto Municipal Nº 28.325, Nº 28.808 e ofício SEME/GAB nº 880/2019, que integram o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI a se reunirem para participarem da 1ª Extraordinária a realizar-se no dia 15**

de janeiro de 2020 às 09:30 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: QUORUM DE VOTAÇÃO: a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. 1- DISPONIBILIDADE DE BANCO DE DADOS ÚNICO PARA PMCI E AUTARQUIAS; 2- ANÁLISE PARECER DE FIBRA ÓPTICA EMITIDO PELA PGM; 3- ASSUNTOS GERAIS. Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2020. Elcio Paes de Sá Neto - Presidente do Conselho de Administração.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente DATA CI

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 012/2020.

**DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;**

RESOLVE:

**Art. 1º**- Autorizar o afastamento da servidora efetiva, abaixo mencionada, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 0182/2020:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
OZANI GOMES DE MATOS	01	09/01/2020	10/01/2020

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de janeiro de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

### PORTARIA Nº 013/2020.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Considerar autorizado o afastamento da servidora efetiva, abaixo mencionada, a título de Prêmio Incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6598/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa de Leis.

Nome	Total Dias	Data Início	Data Final
CARLA OLIVEIRA DE ANDRADE MELONI	05	13/01/2020	17/01/2020

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de janeiro de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 15/2019

Processo nº 95.002/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO POR CARTÃO MAGNÉTICO DE DÉBITO

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, HOMOLOGO o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

CNPJ: 19.207.352/0001-40

VALOR: R\$ 4.313.088,00 (quatro milhões, trezentos e treze mil e oitenta e oito reais) período de 24 meses

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de Janeiro de 2020

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente da Câmara Municipal

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### EXTRATO DE LICENÇA

REBRASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP, CNPJ: 30.731.376/0001-37, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO (Por Procedimento Corretivo), por meio do protocolo 20.171/2012, para a atividade de 17.04 – Fabricação e Elaboração de Produtos diversos de minerais não metálicos (abrasivos, lixas, esmeril, e outros), localizada na Rua: Joaquim Gonçalves nº 24 a 26, Bairro Parque das Laranjeiras, em Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 02020FAT  
DOM3464726

### EXTRATO DE LICENÇA

WALDIR DA SILVA OLIVEIRA, CNPJ Nº 14.453.075/0001-32, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO Nº 159/2015, válida até 28/07/2019, através do Protocolo nº 20.941/2018 e Sequencial 61-3423/2019, para a atividade 5.10 – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rodovia Gumercindo Moura Nunes nº

113, Bairro Village da Luz, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5862019FAT

DOM3462421

### **EXTRATO DE LICENÇA**

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A., CNPJ: 28.152.650/0031-97, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação (Por Procedimento Corretivo), por meio do Processo nº 45865/2019, para a atividade 20.02 – Triagem, desmontagem e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos Classe I (incluindo ferro velho), ATIVIDADE MEIO da atividade econômica sob CNAE 3314-0/00 - Distribuição de Energia Elétrica – portadora da CERTIDÃO AMBIENTAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 085/2017, a expirar em 22/09/2021, por se tratar de ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, localizada na Rua: Doutor Novaes de Melo nº 76, no bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5942019FAT

DOM3463320

### **EXTRATO DE LICENÇA**

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A., portadora do CNPJ nº 28.152.650/0001-71, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação (Por Procedimento Simplificado), por meio do Processo nº 45.867/2019, para a atividade 19.04 – Subestação de energia elétrica, localizada na Rua: Luiz Gonzaga de Oliveira snº, no bairro São Luiz Gonzaga, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5952019FAT

DOM3463325

### **EXTRATO DE LICENÇA**

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A., portadora do CNPJ nº 28.152.650/0001-71, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação (Por Procedimento Simplificado), por meio do Processo nº 45.868/2019, para a atividade 19.04 – Implantação de subestação de energia elétrica, localizada na Rodovia ES 166 – Km 34, no Distrito de Vila Conduru, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5962019FA

DOM3463330

### **EXTRATO DE LICENÇA**

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A., portadora do CNPJ nº 28.152.650/0001-71, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação (Por Procedimento Simplificado), por meio do Processo nº 45.864/2019, para a atividade de 19.04 – Implantação de subestação de energia elétrica, localizada na Vila Cachoeira Alta, no Distrito de Fruteiras, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5972019FAT

DOM3463339

### **EXTRATO DE LICENÇA**

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S. A., portador do CNPJ nº 28.152.650/0001-71, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação (Por Procedimento Simplificado), por meio do Processo nº 45.861/2019, para a atividade 19.04 – Implantação de subestação de energia elétrica, localizada na Rua: Carlos Marão snº, no Bairro Doutor Luiz Tinoco da Fonseca, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5982019FAT

DOM3463344



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio